



## DECRETO Nº 5830/2018

**RECONHECE COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), A ÁREA CONSTANTE DO LOTEAMENTO JOANA - MATRÍCULA CRI Nº 13.019, REGISTRADA PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito do município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, VII), e a Constituição Federal e a Constituição Estadual, conforme o disposto na Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310 de março de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de **INTERESSE PÚBLICO** como **núcleo urbano informal consolidado - NUIC**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para devidos fins e também de regularização fundiária de interesse social (**REURB-S**), fazendo parte da área constante da matrícula nº 13.019, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira - SC, conhecido como **“BAIRRO JOANA”** que **para devidos fins será denominado “LOTEAMENTO JOANA”**, fazendo parte do **“BAIRRO AEROPORTO”**, no município de Dionísio Cerqueira – SC, localizado ao Norte do Bairro União e Loteamento Alberto Silvestri, ao Leste com o Bairro Cohab, ao Sul com terras do estado e continuação do conjunto Habitacional Aeroporto e ao Oeste com terras do Estado de Santa Catarina e o Batalhão de Polícia Militar localizado com ponto central de coordenadas geográficas projeção plana UTM – zona 22 com (DD) -26.276377 S e - 53.632906 W e graus (DMS) 26° 16´ 34.957" S e 53° 37´ 58.462" W.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito**, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal e/ou por via eletrônica nesta mesma data e na forma da lei.

**JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA**  
**MATRICULA 755**  
Secretário Municipal de Administração